

PORTARIA ICEPI Nº 029-S, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Altera a portaria nº 070-S.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR a Portaria nº 070-S, de 17 de novembro de 2021 referente a designação de supervisores do Projeto de Educação Popular em Saúde (PEdPopSUS), para o Fortalecimento do Controle Social no SUS e Promoção da Equidade Social no Espírito Santo.

INCLUIR	NOME	FUNÇÃO	LATTES
	Úrsula Cândida Rola	SUPERVISORA	http://lattes.cnpq.br/8373414042723565
EXCLUIR	Juliana Stein Nicoli	SUPERVISORA	http://lattes.cnpq.br/6980014516548481

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 22 de março de 2022.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 819994